

PORTARIA Nº 2529

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL DA SRA. PATRÍCIA DE OLIVEIRA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a senhora Patrícia de Oliveira, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº 985.523.176-72 e CIRG M-6.822.411 alega que participou da Concorrência Pública nº 001/20008 da qual sagrou-se vencedora do certame, razão pela qual entabulou com o Município de São Sebastião do Paraíso, contrato de permissão de uso de um quiosque, sito na Praça Santa Paula Frassinetti, com área de 11,05m², pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início de vigência em 16.07.2008,

CONSIDERANDO que a permissionária alega também que em decorrência da séria crise financeira que assolou o País naquele período e a crescente queda nas vendas, não teve condições de continuar com o exercício comercial, tendo utilizado o referido imóvel por apenas 04 (quatro) meses e que efetivou a devolução das chaves do imóvel a Gerência de Arrecadação da Prefeitura Municipal, porém sem formalizar o termo de rescisão contratual e a entrega das chaves,

CONSIDERANDO que a permissionária alega ainda que após a entrega das chaves do imóvel este permaneceu vago, e que sem a rescisão do contrato que terminou em 15.07.2013, foram registrados débitos em seu nome perante a Fazenda Pública Municipal, os quais nos termos das razões expostas requer que sejam cancelados,

CONSIDERANDO que todos os contratos da administração pública obedecem as ditamos legais e que o requerimento da permissionária enseja uma análise bem mais criteriosa, a qual somente pode ser efetuada por de uma comissão especialmente designada para tal finalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados a **COMISSÃO ESPECIAL ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL DA SRA. PATRÍCIA DE OLIVEIRA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** com vistas a apurar e proceder aos levantamentos necessários tendentes ao deferimento ou não do pedido.

PRESIDENTE: Nicole Tortorelli Espósito – mat. 16.681;

MEMBROS: Elice Regina de Lima – mat. 692;
Aline Mariane de Andrade Mendes – mat. 2674.

Art. 2º - Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura, tomar depoimentos e desenvolver outros procedimentos destinados ao bem desempenhar a função que lhe é conferida, finalizando com o devido relatório no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de dezembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal